Oficio n° 672 (SF)

Brasília, em 19 de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.846, de 2021 (PL nº 7.406, de 2010, nessa Casa), que "Denomina Passarela Jardim Mimás – Embu das Artes a passarela localizada no Km 275,5 da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP/PR, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

tksa/pl21-1846sanção-t

Secretaria-Geral da Mesa SERGO 14/Jull/2022 14:49

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 14 / 07 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

> Jape Chefe de Secretaria

JAPE